



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**  
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

**2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO 2020**

**1. INTRODUÇÃO**

O Ministério Público de Contas, com atuação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (MPC/BA), foi instituído normativamente pela Lei estadual n.º 12.207, de 14 de abril de 2011, tendo por missão institucional a guarda da lei e a fiscalização de sua regular execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: emitir parecer sobre os processos referentes ao controle externo; participar das sessões do Pleno e das Câmaras; interpor os recursos previstos em lei; propor incidentes processuais, inclusive o incidente de inconstitucionalidade; propor medidas cautelares; representar ao Tribunal de Contas quando tomar conhecimento de ilegalidades ou irregularidades na gestão pública; expedir notificações recomendatórias; velar, supletivamente, pela execução das decisões do Tribunal; requisitar documentos e informações, entre outras medidas previstas em lei.

**2. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Conforme disposições da Portaria MPC-BA n.º 7, de 08/01/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias MPC-BA n.º 10/15, 11/15, 01/16 e 02/16, o MPC-BA é composto por 4 (quatro) Procuradorias de Contas, valendo registrar que

cada Procuradoria de Contas, além de ser titularizada por um Procurador, conta com a assessoria técnica de servidores.

A partir de março de 2019, esteve à frente da Procuradoria-Geral de Contas, o Procurador Guilherme Costa Macedo. Integram, ainda, o MPC-BA os Procuradores: Aline Paim Monteiro do Rego Rio Branco (Titular da 2ª PC), Camila Vasquez Gomes (Titular da 4ª PC) e Danilo Diamantino Gomes da Silva (Titular da 1ª PC).

Tabela1. Quadro geral de Membros e Servidores lotados no MPC-BA

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Guilherme Costa Macedo	Procurador Geral de Contas	Procuradoria-Geral Titular da 3ª Procuradoria de Contas
Aline Paim Monteiro do Rego	Procurador	Titular da 2ª Procuradoria
Camila Vasquez Gomes	Procurador	Titular da 4ª Procuradoria
Danilo Diamantino Gomes da Silva	Procurador	Titular da 1ª Procuradoria
Beatriz Lamêgo	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 3ª Procuradoria
Hélio Neto	Assessor	1ª Procuradoria
Ives Guanabara	Assessor	4ª Procuradoria
João Alves	Assessor	2ª Procuradoria
Maria Allegro	Assessor	1ª Procuradoria
Matheus Barreto	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 3ª Procuradoria
Sarah Bispo	Assessor	2ª Procuradoria
Saulo Cerejo	Assessor	4ª Procuradoria
Tiago Souza	Assessor	Ministério Público de Contas
Vanessa Pedrosa	Assessor	4ª Procuradoria

### **3. MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS (PROCESSOS E EXPEDIENTES)**

No cumprimento de suas funções institucionais, ao longo do segundo trimestre do exercício 2020, o MPC-BA deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, manifestando-se nos referidos feitos de acordo com as regras de competência de cada Procuradoria. Neste sentido, os Membros do Órgão Ministerial, além de terem participado das sessões dos Órgãos Julgadores do TCM-BA (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª

Câmaras), receberam, no segundo trimestre, **393 (trezentos e noventa e três)** processos para manifestação, dentre eles Processos de Prestação de Contas, Termos de Ocorrência, Denúncias, Auditorias e Prestações de Contas de Recursos Repassados ao Setor Privado.

#### **4. DOCUMENTOS PRODUZIDOS**

No desenvolvimento de sua atividade finalística de fiscal da lei (*custos legis*) em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA, como também com fins de cumprir rotinas administrativas ordinárias e melhor instruir distintos procedimentos apuratórios, a atuação do MPC, no segundo trimestre de 2020, produziu, dentre outros, os seguintes documentos e/ou expedientes:

**a) 446 (quatrocentos e quarenta e seis)** manifestações, contendo:

**a.i)** pareceres, assim entendidas as manifestações de caráter conclusivo emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;

**a.ii)** pedidos de diligências, assim entendidas as manifestações não conclusivas emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;

**b) 26 (vinte e seis)** ofícios, contendo:

**b.i)** solicitações de documentos e esclarecimentos dirigidos a gestores da Administração Direta e Indireta

**b.ii)** Recomendações a gestores da Administração Direta e Indireta;

**b.iii)** Troca de informações com órgãos públicos parceiros.

**c) 23 (vinte e três)** Procedimentos Administrativos;

**d)** Edição e publicação de **02 (duas) Resoluções**, alterando a redação de dispositivos da Resolução nº 01, de 30 de dezembro de 2016, para modificar os grupos de municípios vinculados às Procuradorias de Contas e alterando a redação de dispositivos da Resolução nº 01, de 30 de dezembro de 2016, para modificar os grupos de municípios e entidades descentralizadas e as regras de compensação processual decorrentes de impedimento/suspeição.

e) Edição e publicação de 02 (duas) Ordens de Serviço, disciplinando o sorteio das Prestações de Contas das entidades descentralizadas, relativas ao exercício de 2019, que serão apreciadas pelo Ministério Público de Contas e estabelecendo as regras durante Licença Maternidade da Procuradora Camila Vasquez pelo prazo de 180 dias, a partir de 11/05/2020.

f) Edição e publicação de **01 (uma) Portaria**, alterando a redação de dispositivos da Portaria nº 12, de 29 de Dezembro de 2015.

g) Edição e publicação de **02 (duas) Recomendações Ministeriais**, propondo aos Municípios Baianos, através dos Gestores, que disponibilizem no site oficial do município todas as ações no combate ao COVID-19, e todas as contratações e despesas realizadas pelo Município para o enfrentamento da Pandemia. O MPC recomenda ainda que, os Gestores durante o período de combate à COVID-19, se **ABSTENHAM** de autorizar a realização de despesas com festejos de qualquer natureza.

h) Em sistema de revezamento, neste primeiro trimestre, houve a participação dos Procuradores em **29 (vinte e nove) Sessões Plenárias** e **18 (dezoito) Camerais**.

## 5. EVENTOS E ATIVIDADES EXTERNAS

Neste segundo trimestre de 2020, o representante deste MPC participou de atividades, diretamente relacionadas à competência, finalidade e atribuições deste Órgão Ministerial, que cumpre destacar:

- Participação do Procurador-Geral, no 2º Trimestre de 2020, em Reuniões da Rede de Controle do Estado da Bahia;
- Participação do Procurador-Geral, no Fórum Virtual de Controle Externo, impactos da COVID-19 nas Contas Públicas Municipais e a atuação do Controle Externo neste contexto. Evento realizado pela Escola de Contas do TCM/BA.

Salvador, 16 de Julho de 2020

**GUILHERME COSTA MACEDO**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS